



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº CM - 225 /2021

Dispõe sobre a descaracterização e novo zoneamento dos imóveis na Avenida Belo Horizonte entre as ruas Jundiáí, rua Itaúna no Bairro Icaraí, situado na quadra nº 038 (trinta e oito) da zona nº 031 (trinta e um) atualmente classificados como ZR-1 (Zona Residual Um), passando a classificação para ZUM (Zona de Uso Múltiplo).

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam descaracterizados de sua classificação como ZR-1 (Zona Residencial Um), os imóveis situados na Rua Bahia entre as ruas Jundiáí e rua Itaúna, no Bairro Icaraí, localizado na quadra nº 033 (trinta e três), zona nº 031 (trinta e um) passando à classificação de ZUM (Zona de Uso Múltiplo), nos termos da Lei 2.418, de 18 (dezoito) de novembro de 1988.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis 01 de dezembro de 2021

Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Justificativa

O citado Projeto de Lei visa atribuir zoneamento de ZUM – Zona de Uso Múltiplos, na quadra 038 , zona 031 , Bairro Icaraí, conforme Lei Municipal nº 2.418, de 18 de novembro de 1988, que se refere ao “Uso de Ocupação de Solo no Município de Divinópolis”. Trata-se da necessidade de adequar a classificação do zoneamento daquela região à realidade atual dos proprietários dos imóveis e o desenvolvimento econômico da região, com a criação de dezenas de emprego em Divinópolis, já que permitirá o investimento de empresas para realizarem suas atividades na região. A localização do imóvel, está a um quarteirão da Rodovia MG-050 recomenda a atribuição de zoneamento de ZUM – Zona de Uso Múltiplo por se tratar de uma aplicação legítima e justificada nos princípios e conceitos contidos na Lei de Uso e Ocupação do Solo. Dessa forma, será possível a manutenção de algumas firmas que já funcionam no local e atração de várias outras desde que suas atividades sejam compatíveis com o espectro desse novo enquadramento. No momento crítico que estamos vivendo em função de pandemia do COVID-19, ressalto que todo investimento e geração de empregos em nossa cidade é extremamente válido. Pelo motivos expostos, conto á apreciação dos nobres pares aprovação do referido projeto.